

**ATA DE ASSEMBLÉIA CONDOMÍNIO IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT****CNPJ: 21.647.663/0001-72****DADOS GERAIS****Tipo da reunião:** Assembleia Geral Ordinária Híbrida.**Participantes:** Lista de presença em anexo.**Data:** 27/02/2021**Local:** Salão de Festas e Plataforma Virtual Google Meet**Horário:** 08h30min**Reunião iniciada às** 09h02min**Término da Reunião às** 11h16min**Participantes Virtuais:** Pirangi: 16, 21, 26, 108, 110, 118, 121, 122, 206, 211, 217, 218, 304, 306, 311, 315, 321, 320, 322, 405, 421, 422; Muriú: 134, 136, 139, 231, 425, 428, 433 e Jacumã: 37, 45, 48, 50, 57, 143, 242, 247, 249, 252, 254, 255, 257, 342, 344, 345, 347, 348, 354, 440, 441, 450, 452, 457.**Participantes In loco:** Pirangi: 1, 2, 3, 17, 18, 108, 112, 113, 114, 116, 214; Muriú: 127, 130, 133, 226, 235 e Jacumã: 55, 138, 144, 240, 250, 339, 355, 439 e 442.**REGISTROS**

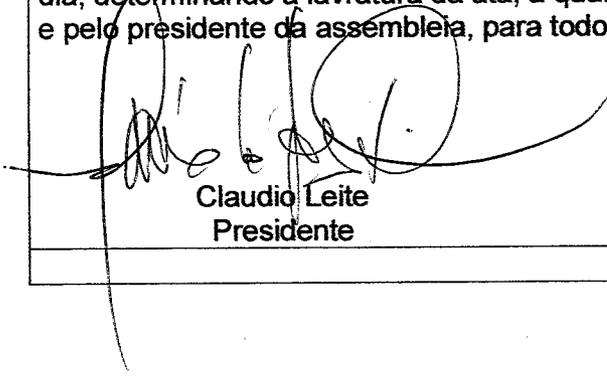
No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, em segunda e última convocação, reuniram-se por meio presencial e online (pela plataforma virtual Google Meet), a A&T Síndicos e demais condôminos, tendo por objeto deliberarem a pauta constante no edital de convocação expedido em 19 de fevereiro de 2021, a saber:

**1- ELEIÇÃO DE SINDICO (PERÍODO: MARÇO DE 2021 A 06 DE NOVEMBRO DE 2022)**

O representante da A&T Síndicos, o Sr. Allyson Bruno iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e iniciou os ritos para formação da mesa, para secretariar nomeou a sra. Erika Yano colaboradora da A&T Síndicos e por indicação dos presentes o Sr. Claudio Leite se dispôs a presidência da assembleia, estando todos de acordo. O Sr. Allyson fez uma breve explanação das orientações para os participantes virtuais. Em seguida o Sr. Claudio realizou a leitura do edital dando início ao item 1 – O sr. Allyson apresenta as atualizações financeiras, com saldo, fundo de reserva e inadimplência até o dia. O mesmo realizou a leitura da carta de renúncia enviada aos condôminos e informa que anteriormente foi entregue uma primeira carta de renúncia formalizando a comunicação ao Conselho Fiscal, datada de 21/01/21. Reforçou que a saída do condomínio se deu por decisão unilateral, decisão única e exclusiva da A&T Síndicos, motivadas por decisões de estratégia de negócios empresariais. O Sr. Castelo (Jacumã 127) questionou quanto a possível remuneração dos candidatos, sendo esclarecido pelo sr. Allyson que conforme convenção em vigor, o teto máximo de remuneração para quaisquer candidatos que viessem a disputar ao cargo eletivo são dois salários mínimos. Nesse momento o sr. Saulo (Pirangi 110) virtualmente solicita a palavra para comunicar e formalizar a todos os presentes, a vossa renúncia do cargo de coordenador da comissão para reformulação da convenção e regimento interno, por motivos pessoais. Dando seguimento, o Sr. Allyson apresenta os candidatos, o Sr. Marcos Braga (Síndico Profissional), Sra. Helena (condômina unidade 17) e informa que o terceiro candidato renunciou a candidatura ao cargo. O conselho fiscal, representado pelo Sr. Luciano Siebra, solicitou a palavra para realizar uma breve apresentação da missão, princípios e desejos desse novo conselho e para a nova gestão que será eleita e reforçou os agradecimentos ao conselho anterior e sindicatura pelos trabalhos realizados. Virtualmente o Sr. Washington (Jacumã 354) questiona quais providencias estão sendo realizadas para resolução dos inadimplentes, a Sra. Ramany prontamente esclareceu. A mesma, como também representante, sócia da A&T Síndicos Profissionais (síndica até a data) aproveita para reiterar o agradecimento pelos momentos vividos, pelos desafios superados e os ganhos atingidos por essa sindicatura e que o sentimento que reina é o de gratidão e um até breve. Dando continuidade iniciamos a apresentação com a candidata Sra. Helena, a mesma discorreu sobre a sua formação, experiências profissionais e os pontos positivos de se ter um síndico morador e proprietário. Em sequência o Sr. Marcos Braga, que realizou uma breve apresentação sobre suas experiências profissionais, forma de trabalho e melhorias agregadas a sua contratação. Finalizada as apresentações, iniciaram as perguntas aos candidatos. Sr. Falcão 351, perguntou a candidata Sra. Helena sobre como se dará a comunicação com ela, a mesma informou que terá total disponibilidade e acessibilidade no atendimento através de contato telefônico, WhatsApp, e-mail e presencialmente quando necessário. Sr. Saulo (Pirangi 110) indaga como será gerido as divergências de opinião entre os condôminos e como será a aplicabilidade das regras internas? Sra. Helena comenta que valoriza o bom diálogo e a conscientização continua, e o Sr. Marcos

concorda com a Sra. Helena e reforça a importância de se implantar ferramentas que venham a reduzir as infrações. Sr. Castelo pergunta se os candidatos possuem experiência em condomínios resorts como o In Mare. A Sra. Helena não tem experiência, mas por morar no IMB conhece as demandas e o Sr. Marcos Braga informa que não possui nenhum condomínio como o IMB, porém, possui conhecimento em implantações de empreendimentos hoteleiros. Por fim, Sr. Oswaldo (Jacumã 439) pergunta como os candidatos veem a possibilidade de aumentar a taxa condominial, sendo prontamente respondido pelos candidatos. Após explanação dos presentes, o presidente da mesa inicia a votação, resultando presencialmente 18 votos a favor do Candidato Sr. Marcos Braga e 2 votos a favor da Sra. Helena. Virtualmente 44 votos a favor do Sr. Marcos Braga e 4 votos a favor da Sra. Helena. **Com isso, restou aprovado, por maioria (presencialmente e virtualmente), a eleição do Marcos Braga (CNPJ: 25.118.714/0001-20) para sindicatura profissional do condomínio com a posse para o dia 01/03/2021. A partir desta data, o representante Sr. Marcos Antônio Braga Ponte Junior, CPF: 030.802.044-84, RG: 1.609.165 SSP/RN, Síndico profissional, se legitima para representar legalmente o condomínio, bem como, com competência e autorização para, de forma individual, assinar cheques e movimentar as contas bancárias em qualquer instituição financeira na qual o condomínio In Mare Bali Residencial Resort seja titular, com mandato começando a partir de 01 de março de 2021, com término em 06 de novembro de 2022.** Nada mais a ser discutido, tendo sido finalizados os assuntos e considerados cumpridos os objetivos da convocação, o Sr. Allyson Bruno encerrou os trabalhos da Assembleia Geral ordinária, do Condomínio In Mare Bali, às 11h16min, do mesmo dia, determinando a lavratura da ata, a qual, eu Erika Yano, secretária "ad-hoc", lavrei e vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia, para todos os efeitos legais.

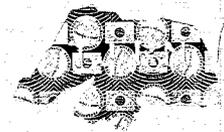
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2021

  
Claudio Leite  
Presidente

  
Erika Yano  
Secretária



REGISTRADO



Lídia Maria Fernandes de Souza- Substituta

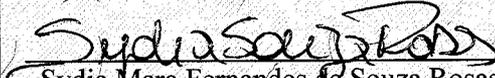
Rua Prefeito Severino Lourenço, 88, Centro -Caiçara do Rio do Vento - RN- [cartoriocaicararv@gmail.com](mailto:cartoriocaicararv@gmail.com)  
(55) 3268 2392 / (55) 98155 6285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE CAIÇARA DO RIO  
DO VENTO/RN  
REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS**

Apontado sob o n°. 1.746 Livro  
Protocolo Geral às fls. 170. Registrado  
sob o n° 1.745 do Livro n°. B-28, às fls.  
040/053.

Caiçara do Rio do Vento/RN,  
10/03/2021

  
Sydia Mara Fernandes de Souza Rosas  
Tabeliã Oficiala

**REGISTRO**

Nota - O registro acima refere-se a ATA DA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CONDOMÍNIO IN MARE  
BALI RESIDENCIAL RESORT, REALIZADA EM 27/02/2021.  
Registrado sob o n° 1.745, Livro B-28, fls. 040/053.



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
OFÍCIO ÚNICO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN -  
RN  
Selo Normal  
RN202101310520006868NMV  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.fjrn.jus.br>

